



CERTIDÃO

-----Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Sesimbra, certifica que a Assembleia Municipal de Sesimbra, na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril de 2025, realizada no dia 23, estando presentes 24 eleitos abaixo identificados, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal nº 17.564/25, autorizar, nos termos, da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratação de um empréstimo de médio e longo até ao montante de 2.145.833,00€ (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três euros), para a Requalificação da Estrada das Pedreiras – Rede Viária e Reformulação da Rede de Abastecimento de Água, de acordo com as condições apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos, SA, que constam dos pontos 1 a 10 e a assunção de encargos plurianuais constantes do ponto 11:-----

-----1. Finalidade: Requalificação da Estrada das Pedreiras - Rede Viária e Reformulação da Rede de Abastecimento de Água;-----

-----2. Montante: até 2.145.833,00 euros;-----

-----3. Prazo: 18 anos;-----

-----4. Utilização: Até 2 anos, após o Visto do Tribunal de Contas;-----

-----5. Taxa de Juro: O capital em dívida vence juros à taxa de 0,28% ao ano, acrescida de uma componente variável, sempre que positiva, correspondente à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de contagem dos juros arredondado à milésima;-----

-----6. Pagamento de juros: Juros pagos semestral e postecipadamente;-----

-----7. Comissões: Isento- com exceção da comissão referida em “Incumprimento”;-----

-----8. Incumprimento: comissão de recuperação de valores em dívida 4% do montante de cada prestação-capital e ou juros remuneratórios =<50.000,00 e 0,50% do montante de cada prestação-capital e ou juros remuneratórios >50.000,00;-----

-----9. Reembolso de Capital: Semestral, postecipadas e sucessivas constantes de capital;-----

-----10. Validade da proposta: 180 dias, a contar da data da proposta enviada em 06/03/2025;---

-----11. Encargos plurianuais: O Plano Financeiro Indicativo para o Financiamento até 2.145.833,00€ à Taxa Euribor 6 meses (média mensal de 02/2025) + 0,28 (spread) com amortização Constante de Capital/Taxa Variável/Prestações Semestrais, juros totais das 36 prestações no montante de 587.958,24€, acrescido da amortização de capital de 2.145.833,00€, para um financiamento total de



Assembleia Municipal de Sesimbra

2.733.791,24€, conforme plano financeiro da Caixa Geral de Depósitos, S.A anexo ao relatório final.--

-----Participaram na discussão e votação da presente deliberação os seguintes membros:-----

-----João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Vitor Ribeiro Antunes, Sandra Marília Martins Rodrigues de Carvalho, Rui João Graça Rodrigues, Paula Alexandra Cacela da Conceição Graça Rodrigues, Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro, Sónia Patrícia Narciso Faria Lopes, Pedro Miguel Pinto Mendes, Sérgio Miguel Redondo Faias, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, António Fernando Amiano Marques, Ricardo Alves Mendes, Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata, Paulo do Carmo de Sá Caetano, Andredina Gomes Cardoso, Maria Madalena Cartaxo Serra, Celestino Daniel Vitor Gaio, Carlos Filipe Pereira de Oliveira, Germano Óscar Amorim de Barros, Jaime Vaz dos Santos, Filipe Miguel Paulo Silvério, Laura Maria Pinto Correia, João André Faria Ribeiro e Bruno Miguel Pinto Dias Costa. -----

-----Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco da Assembleia Municipal. -----

-----Assembleia Municipal de Sesimbra, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025. -----

O Primeiro Secretário,

Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro